

REQUERIMENTO Nº 2015

(do Senhor ALEX MANENTE)

Requer informações ao Ilmo. Sr. Antonoaldo Neves, Presidente da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (Azul), acerca de práticas adotadas pela empresa em face dos operadores turísticos e denunciadas pela Associação Brasileira de Operadoras de Turismo (Braztoa) às autoridades públicas

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado à Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, pedido de informações conforme segue:

a) Solicita-se à Azul apresentar os dados indicados nos subitens abaixo para os seguintes destinos, todos partindo do aeroporto de Viracopos, em Campinas/SP: Fernando de Noronha/PE, Bonito/MT, Fortaleza/CE e Navegantes/SC. Todos os dados devem: (i) abranger o período compreendido entre novembro de 2014 e outubro de 2015, (ii) ser segmentados por voo, e agrupados (iii) por mês e (iv) por empresa.

a.1) Quantidade total de bilhetes aéreos vendidos.

a.2) Valor dos bilhetes aéreos vendidos.

a.3) Quantidade de bilhetes aéreos emitidos na tarifa "Z".

a.3.1) Quantidade e valor unitário dos bilhetes aéreos emitidos na tarifa "Z" e comercializados com a Azul Viagens.

a.3.2) Quantidade e valor unitário dos bilhetes aéreos emitidos na tarifa "Z" e comercializados com os demais operadores turísticos.

a.4) Quantidade e valor unitário de bilhetes aéreos emitidos em outras tarifas e vendidos aos demais operadores turísticos.

b) Favor informar se a Azul, quando do pedido de renovação do CADASTUR, realizado em 2014, levou ao conhecimento do Ministério do Turismo que suas atividades turísticas seriam exercidas no âmbito da mesma pessoa jurídica concessionária do serviço de transporte aéreo de passageiros?

c) Pede-se o obséquio de esclarecer se o fato de a Azul exercer atividades turísticas desde o ano de 2010 foi mencionado no Ato de Concentração nº 08700.004155/2012-81, submetido à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 18.6.2012?

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento desta Comissão que, há cerca de 2 anos, os operadores turísticos se queixam à sua associação, a Braztoa, de que não têm mais acesso às tarifas competitivas de operadora que costumavam adquirir junto à concessionária de serviços públicos Azul, para utilizar na composição de seus pacotes turísticos. Segundo os associados, a Azul apenas oferece a referida tarifa, que é mais barata do que todas as demais, à Azul Viagens, operador turístico que é uma filial da própria Azul, o que tem ocasionado distorções no mercado de pacotes turísticos.

Nesse contexto, a Braztoa formalizou representações junto ao CADE, a ANAC e também ao Ministério do Turismo, relatando fatos muito preocupantes. De acordo com os elementos disponíveis nos autos dos dois primeiros procedimentos administrativos, bem como pelos documentos a que esta Comissão teve acesso por ocasião da audiência pública realizada em 28.10.2015, foi possível perceber que há casos nos quais a Azul Viagens oferta pacotes turísticos ao mercado – englobando tarifa aérea, hospedagem e parte terrestre – por preços muito inferiores ao das tarifas aéreas que a Azul Companhia Aérea oferece aos operadores, para que eles as utilizem na composição de seus próprios pacotes turísticos. Essa situação é certamente uma anomalia, pois fica difícil, senão mesmo impossível, aos operadores concorrer com a Azul Viagens, pois sobre o preço da passagem aérea devem adicionar os custos com hospedagem, parte terrestre e alguma margem para que possam sobreviver.

Além disso, verificou-se que a Azul Linhas Aéreas S.A. mantém atividades de agência de turismo no seio da companhia aérea, em aparente contradição ao disposto no artigo 2º da Lei nº 12.974/2014. Surgiram, ainda, dúvidas sobre a idoneidade das informações prestadas pela Azul Linhas Aéreas

S.A. às autoridades públicas, de modo que se entende pertinente averiguar se tais fatos efetivamente ocorreram ou não.

Tais informações foram corroboradas na audiência pública realizada por esta Comissão em 28 de outubro, à qual infelizmente referida Companhia Áerea recusou-se a comparecer.

Faz-se necessário o presente requerimento de informações, portanto, tendo em vista que a colaboração da Azul para o esclarecimento e elucidação das questões levantadas acima seria de grande valia para que se pudesse compreender e refletir sobre os temas em exame, com o cuidado que demandam.

Sala das Sessões, _____ de novembro de 2015.

Deputado **ALEX MANENTE**
PPS/SP